



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

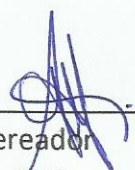
Ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Antonio Zenoir Malgarejo Davila
Nº EMENDA	02
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Saúde
JUSTIFICATIVA	Dispor de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde para a compra de medicamentos para a farmácia básica.
VALOR DESTINADO R\$	15.000,00 (quinze mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	8 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 12.094.007/0001-07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.1 SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS
FUNÇÃO	8.1.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.1.10.3.03 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	8.1.10.303.233 FARMÁCIA BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE	8.1.10.303.233.4088 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
NATUREZA DA DESPESA	Material de Consumo 33390300000000 (MEDICAMENTOS)
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Sant'Ana do Livramento, 06 de dezembro de 2019.



Vereador
Antonio Zenoir

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600